LEI Nº 5.112 - DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

==========

Dispõe sobre alteração na Lei nº 4.891/2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. Fica alterado o Anexo - Programas, Metas e Ações, do art. 5º, da Lei nº 4.891, de 15.10.2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, conforme redação anexa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: ANDRE KOZAN LEMOS e MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A63E-6063-7123-254F e informe o código A63E-6063-7123-254F

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A63E-6063-7123-254F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 22/01/2024 15:46:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 22/01/2024 16:48:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A63E-6063-7123-254F

Código: 32 **Lei: 6** **Data da Lei: 16/01/2024**

Justificativa: Proposta de alteração a pedido da Câmara Municipal de Dracena.

Programa: 0101 Processo Legislativo Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Exercer as funções típicas do Poder Legislativo, legislando sobre as matérias de competência do Município e suplementando as legislações federal e estadual, no que couber, nos termos do artigo 30. I e II da CF, e exercendo o controle externo em relação aos atos do Poder Executivo Municipal.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
2	010101	01	031	2101	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	815.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		815.000,00	

Programa: 0102 Administração Legislativa Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Suporte as atividades do processo legislativo.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
2	010101	01	031	2102	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	ALTERAÇÃO
2	010101	01	031	2102	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.063.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		1.163.000,00	

Programa: 1012 Construindo uma Dracena melhor Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à prestação de serviços urbanos de natureza local; promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos sob sua responsabilidade; promover o contato com a população do Município, objetivando a melhoria na prestação dos serviços públicos, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura e o encaminhamento de reivindicações e sugestões a respeito das atividades de natureza local; atender aos pedidos e reclamações quanto a obras e serviços municipais necessários, abrindo expediente para tomada de providências; programar e supervisionar a execução das atividades de reparos, melhoria e conservação de vias urbanas; fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município que estejam sendo realizados na área sob sua responsabilidade; acompanhar a execução dos contratos e convênios da pasta e elaborar relatórios destes.

Ações

Ent.	*Unid.Orç.*	*Função*	*SubFunção*	*Projativ*		*Fonte*	*Categ.*	*Meta 2022*	*2022*	*Meta 2023*	*2023*	*Meta 2024*	*2024*	*Meta 2025*	*2025*	*Situação*
1	021001	15	451	1055	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	-1.978.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		0,00		-1.978.000,00	

Código: 32 **Lei: 6** **Data da Lei: 16/01/2024**

Justificativa: Proposta de alteração a pedido da Câmara Municipal de Dracena.